DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Resoluções 4
Atos Legislativos 5
Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.014/22

DE 16 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder às servidoras abaixo delineadas, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir das respectivas datas:

= **SAMARA CRISTINA BRITO**, a partir de 12/05/2022;

= **ANA GABRIELA SANTOS FAUSTINO PEREIRA**, a partir de 30/04/2022;

= **LILIAN CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, a partir de 05/05/2022.

= Remover o Servidor Sr. **RODRIGO LUCA FERREIRA** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, deixando o mesmo de responder pela Função Gratificada de Responsável de Escala nos Transportes de Saúde, a partir de 16/05/2022.

= Suspender a partir de 09/05/2022 as férias em descanso concedidas ao Servidor Sr. **LEILTON PEREIRA DOS SANTOS**, através da Portaria nº 6.989/22, referente ao período aquisitivo de 18/10/20 a 17/10/21, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 16 de maio de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.015/22

DE 16 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder aos servidores abaixo, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenharem suas funções junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR	CARGO	REQUERIMENTO Nº	A PARTIR DE
NELSON MEDEIROS DA ROCHA	Motorista de caminhão	1796/2022	11/05/2022
CARLOS YUJI YASUNAGA	Operário	1803/2022	11/05/2022
HUMBERTO RUIZ BARBOSA	Operário	1852/2022	13/05/2022

= Conceder às servidoras abaixo, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenharem suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR	CARGO	REQUERIMENTO Nº	A PARTIR DE
MARIA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS	Cozinheira	1783/2022	10/05/2022
ALAIDE BERNES DE SOUZA	Cozinheira	1805/2022	11/05/2022
DAIANA MARQUES DA SILVA	Cozinheira	1806/2022	11/05/2022
ELISANGELA VIEIRA DA SILVA	Operário	1865/2022	13/05/2022
CAMILA BERTOLAZO DOS REIS	Operário	1866/2022	13/05/2022

= Retificar parcialmente a Portaria nº 6.813/22 de 06/01/2022, no que diz respeito à Servidora Sra. **MAYRA CRISTINA SANTANA BESSA**, onde-se-lê:

- Designar a Servidora Sra. **MAYRA CRISTINA SANTANA BESSA**, para responder a partir de 03/01/2022 pela Função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, com a percepção de 30% de Gratificação de Suporte Pedagógico, constante na Lei Municipal nº 2.272/10, **leia-se**:

- **Designar a Servidora Sra. MAYRA CRISTINA SANTANA BESSA, para responder a partir de 03/01/2022 pela Função de Suporte Pedagógico de Coordenador de Creche, com a percepção de 30% de Gratificação de Suporte Pedagógico, constante na Lei Municipal nº 2.272/10**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 16 de maio de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2022

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação dos lotes de menor preço das empresas vencedoras valor total: R$954.297,65 (novecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos): A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP (22627453000185) com o lote: 256 no valor total de R$300,00 (trezentos reais). DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP (03526176000170) com os lotes: 1, 5, 6, 7, 8, 13, 16, 19, 20, 25, 27, 28, 29, 37, 38, 40, 46, 47, 48, 91, 95, 107, 111, 113, 114, 115, 120, 122, 123, 124, 125, 132, 133, 134, 135, 140, 141, 142, 146, 147, 148, 149, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 167, 169, 170, 178, 187, 188, 189, 210, 253, 254,

255, 261, 262, 264 e 278 no valor total de R$212.484,30 (duzentos e doze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). PRVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP (01371480000160) com os lotes: 166, 172 e 185 no valor total de R$4.966,00 (quatro mil e novecentos e sessenta e seis reais). HOSPEC HOSPITALAR LTDA (27885491000151) com os lotes: 190 e 263 no valor total de R$47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais). CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (11215901000117) com o lote: 151 no valor total de R$476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais). BETAMED SOLUCOES HOSPITALARES LTDA (42722388000184) com o lote: 49 no valor total de R$1.724,25 (um mil e setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos). CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (37778759000100) com os lotes: 3, 4, 9, 12, 14, 15, 17, 18, 35 e 41 no valor total de R$32.164,30 (trinta e dois mil e cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos). CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (02248312000144) com os lotes: 199 e 266 no valor total de R$27.287,60 (vinte e sete mil e duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP (04182003000144) com o lote: 279 no valor total de R$6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais). MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA (29220512000145) com os lotes: 50 e 51 no valor total de R$459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais). MEDICAL CHIZZOLINI LTDA (25067657000105) com os lotes: 10, 144, 157, 180 e 287 no valor total de R$3.159,80 (três mil e cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). FLEX MAKER PRODUCAO E COMERCIO LTDA ME (10889989000190) com os lotes: 58 e 59 no valor total de R$1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais). K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33546315000198) com os lotes: 184, 192, 193 e 285 no valor total de R$6.580,00 (seis mil e quinhentos e oitenta reais). S.V. BRAGA IMPORTADORA (30888187000172) com os lotes: 21, 22, 23, 31, 32, 33, 34, 100 e 101 no valor total de R$29.017,20 (vinte e nove mil e dezessete reais e vinte centavos). PLACIDO COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI ME (25123729000186) com os lotes: 2, 11, 30, 36, 42, 52, 60, 61, 63, 64, 65, 93, 128, 129, 131, 265, 272, 273, 280 e 288 no valor total de R$22.344,40 (vinte e dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (25463374000174) com os lotes: 96, 103, 110, 112, 117, 118, 119, 121, 138, 139, 182, 209, 245, 248, 259, 277, 281, 282 e 283 no valor total de R$89.542,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e quarenta e dois reais). NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (52202744000192) com o lote: 90 no valor total de R$2.259,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais). URSA COMERCIAL LTDA (26628908000138) com os lotes: 43, 53, 54, 186, 268, 269 e 270 no valor total de R$22.755,00 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (10596721000160) com os lotes: 56, 57, 99, 171, 191, 200, 201, 202, 203, 204 e 205 no valor total de R$57.950,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais). SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (34686134000120) com os lotes: 150, 181 e 183 no valor total de R$41.060,00 (quarenta e um mil e sessenta reais). ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) com os lotes: 73, 74, 75, 76, 77, 79, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 104, 127, 136, 137, 143, 176, 177, 243, 244, 252 e 275 no valor total de R$27.548,35 (vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos). J.N.S. TÊXTIL LTDA (33660094000184) com o lote: 98 no valor total de R$53.988,00 (cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais). MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP (03434334000161) com os lotes: 92, 94, 106, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 258, 260 e 274 no valor total de R$54.991,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e um reais). LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (49228695000152) com os lotes: 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 78, 97, 105, 130, 179, 206, 207, 208, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 246, 247, 249, 250, 251, 257, 267, 276 e 284 no valor total de R$71.058,70 (setenta e um mil e cinquenta e oito reais e setenta centavos). A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (34813172000104) com os lotes: 39 e 168 no valor total de R$120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais). MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07752236000476) com os lotes: 55, 145, 152, 153, 154, 155, 156, 173, 174, 175, 194, 195, 196, 197 e 198 no valor total de R$17.022,75 (dezessete mil e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos). Item deserto: 116. Itens fracassados: 24, 26, 44, 45, 80, 81, 82, 83, 102, 108, 109, 126, 163, 271 e 286. Bastos/SP., 17.05.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
AVISO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Bastos torna público que as Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 17/2022, contendo os itens de menor preço das empresas encontram-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 8.666/93. Bastos/SP., 17.05.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2022

De 17 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza, nos termos do Ofício nº 373/22 - GP, o Prefeito Municipal de Bastos a se ausentar do Município no período de 30 de agosto de 2022 a 10 de setembro de 2022, quando estará em visita oficial a cidades de Engaru – Província de Hokkaido e Kumano – Província de Mie, no Japão.

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do Ofício nº 373/22 – GP do Prefeito Municipal de Bastos, que fica fazendo parte integrante deste, a sua ausência do Município de Bastos, com fundamento no Artigo 63, § 1º, inciso III, da Lei Orgânica de nosso município, e Artigo 172, § 1º, letra "c" do Regimento Interno, no período de 30 de agosto de 2022 a 10 de setembro de 2022, quando estará visitando oficialmente as cidades co-irmãs de Engaru – na Província de Hokkaido e Kumano – na Província de Mie, no Japão, em razão da comemoração alusiva ao 50º aniversário de irmandade das cidades, e para o estreitamento de laços de amizade e intercâmbio sócio-cultural com estas cidades.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bastos,

Em 17 de maio de 2022.

Claudemir José dos Santos
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara em livro próprio sob o nº. 03/2022, publicado e afixado no local público de costume na data supra.

Marisa Demarchi
Secretária Legislativa de Administração
em exercício

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2022

De 17 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Bastense ao Senhor Tirso de Salles Meirelles

Art. 1º - Fica concedido ao **Senhor Tirso de Salles Meirelles, *o Título de "Cidadão Bastense",*** em gratidão aos relevantes serviços prestados à comunidade bastense.

Art. 2º - A entrega do referido Título deverá ser feita em Sessão Solene a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bastos,

Em 17 de maio de 2022.

Claudemir José dos Santos
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara em livro próprio sob o nº. 04/2022, publicado e afixado no local público de costume na data supra.

Marisa Demarchi
Secretária Legislativa de Administração
em exercício

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 027/2022

De 16 de maio de 2022.

Claudemir José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 118 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos/SP;

Considerando a natureza do serviço prestado pelo ocupante do cargo de motorista;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensado da assinatura de ponto o Servidor José Cícero da Silva, matrícula 78-1, lotado no cargo de motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 16 de maio de 2022.

Claudemir José dos Santos
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 027/2022,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Marisa Demarchi
Secretária Leg. Administração em exercício

.....

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº. 07/2022

De 17 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Autoriza, de conformidade com o requerimento do Presidente da Câmara Municipal de Bastos, protocolado na Secretaria da Câmara sob o nº 289, o mesmo a se ausentar do Município de Bastos, no período de 30 de agosto de 2022 a 10 de setembro de 2022, quando estará em visita às cidades co-irmãs de Kumano e Engaru, no Japão.

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do requerimento protocolado na Secretaria da Câmara sob o nº 289, que fica fazendo parte integrante deste, o Presidente da Câmara Municipal de Bastos, a se ausentar do Município com fundamento no Artigo 40, inciso III da Lei Orgânica do Município de Bastos e o Artigo 116, inciso II, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bastos, no período de 30 de agosto de 2022 a 10 de setembro de

2022, quando estará visitando oficialmente as cidades co-irmãs de Kumano, na Província de Mie, e Engaru na Província de Hokkaido, no Japão, estreitando os laços de amizade e intercâmbio sócio-cultural com estas cidades.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bastos,

Em 17 de maio de 2022.

Claudemir José dos Santos
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio sob o nº. **07/2022**, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Marisa Demarchi
Secretária Legislativa de Administração
em exercício

.....

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2022

de 17 de maio de 2022.

Revoga o Ato da Presidência nº 01/2019 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bastos/SP, no uso de suas atribuições legais, especialmente a atribuição prevista no artigo 104, II, a, do Regimento Interno;

Considerando que o equipamento de marcação eletrônica de ponto foi desvinculado e transferido ao Patrimônio do Poder Executivo através do Projeto de Resolução nº 06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Ato da Presidência 01/2019.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, operando efeitos a partir de 19 de abril de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos/SP

Em 17 de maio de 2022.

Claudemir José dos Santos
Presidente

Registrado em livro próprio na Secretaria da Câmara sob o nº 01/2022, publicado e afixado em local público na data supra.

Marisa Demarchi
Secretária Legislativa de Administração
em exercício

.....